



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 157, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o remembramento/fusão do Lote urbano nº 3 da matrícula nº 6.388 com parte da chácara nº 4 da matrícula 2.984 de propriedade de Irineu Boufleur e outros, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 71 da Lei Complementar nº 018 de 18 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento do Lote urbano nº 3 da matrícula nº 6.388, de área de 564,54m², com parte da chácara nº 4 da matrícula 2.984, de área de 85,47m², de propriedade de Irineu Boufleur e outros, localizados na Rua São Lucas e esquina da Rua Beato Roque, São João do Oeste, perfazendo área total de 650,01m².

Art. 2º Fazem parte deste Decreto, o mapa e memorial descritivo das respectivas áreas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste/SC, 25 de setembro de 2023.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever o Parcelamento do Solo (Remembramento) de Parte da chácara nº04, com área de 85,47m², proveniente da matrícula nº2.984, com o Lote urbano nº03, com área de 564,54m², de matrícula nº6.388, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga, SC, de propriedade de Irineu Bouffleur.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS ENVOLVIDOS

PARTE DA CHÁCARA Nº04, com área de 85,47m², situada na esquina da Rua São Lucas com a Rua Beato Roque, cidade de São João do Oeste – SC, distante do lajeado São Lucas, em 62,28m, proveniente da matrícula nº2.984, de propriedade de Irineu Bouffleur, sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, que parte do ponto denominado VT01, de coordenadas UTM E:242613.083 e N:7000784.385, ao VT02, de coordenadas UTM E:242637.482 e N:7000786.193, com um azimute de 85°45'42" por linha seca de 24,47m, com o Lote urbano nº03, de matrícula nº6.388, de propriedade de Irineu Bouffleur; ao SUESTE, que parte do ponto denominado VT02, de coordenadas UTM E:242637.482 e N:7000786.193, ao VT03, de coordenadas UTM E:242615.842 e N:7000777.583, com um azimute de 248°18'14" por linha seca de 23,29m, com a Rua Beato Roque; ao SUDOESTE, que parte do ponto denominado VT03, de coordenadas UTM E:242615.842 e N:7000777.583, ao VT01, de coordenadas UTM E:242613.083 e N:7000784.385, com um azimute de 338°18'14" por linha seca de 7,32m, com a Rua São Lucas, onde faz frente, fechando a descrição do perímetro.

LOTE URBANO Nº03, com área de 564,54m², sem benfeitorias, da cidade de São João do Oeste, SC, de matrícula nº6.388, confrontando: ao NORTE, em 26,00 metros, com o lote nº2; ao SUL, em 2,00 metros, com a Rua Beato Roque, e em 25,00 metros, com Chácara nº4; ao LESTE, em 25,00 metros, com o Lote nº4; e ao OESTE, em 17,66 metros, com a Rua São Lucas.

3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESULTANTE

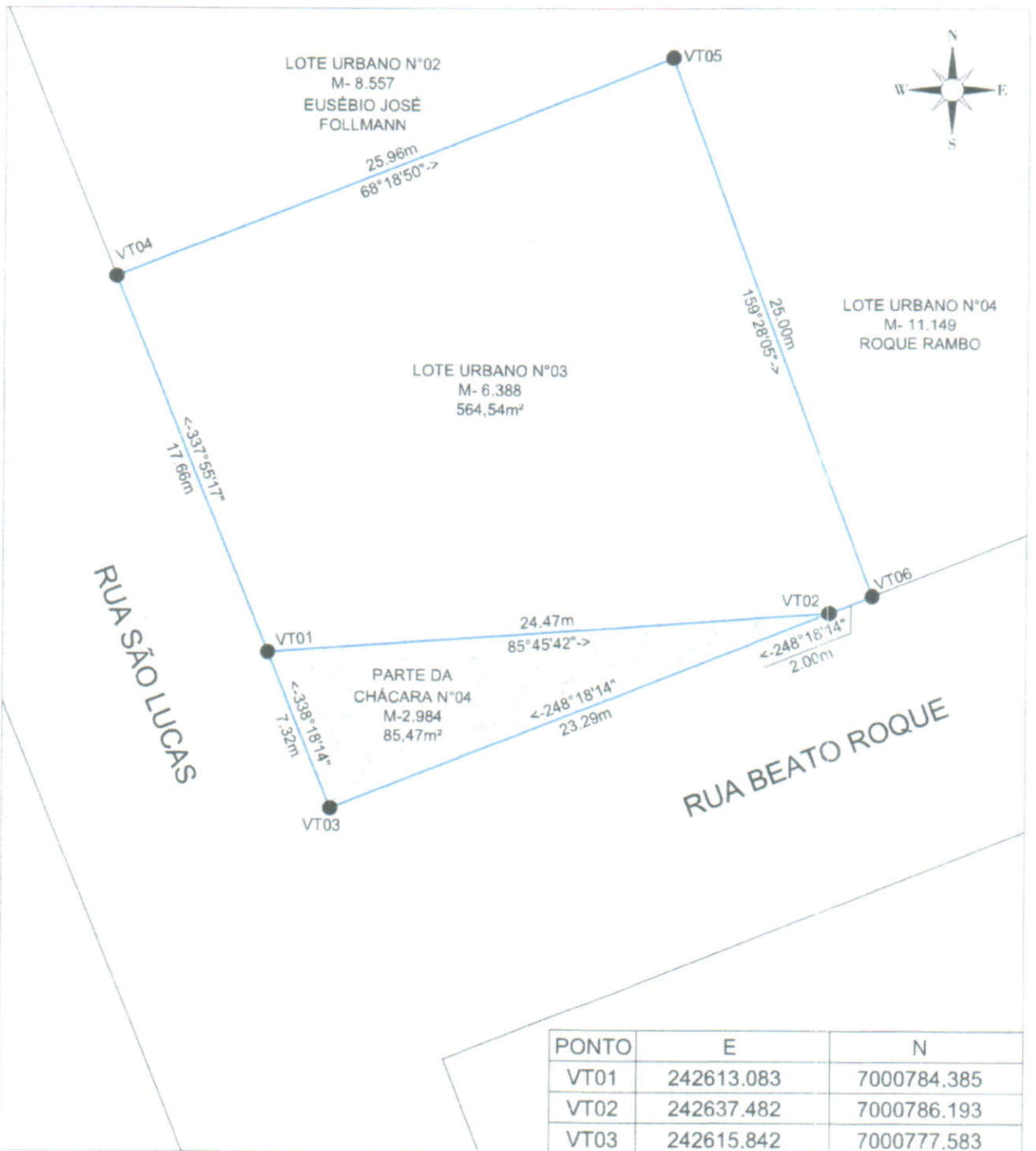
LOTE URBANO Nº03, com área de 564,54m², e PARTE DA CHÁCARA Nº04, com área de 85,47m², perfazendo a área total resultante de 650,01m², sem benfeitorias, da esquina da Rua São Lucas com a Rua Beato Roque, na cidade de São João do Oeste – SC, proveniente das matrículas nº6.388 e nº2.984, confrontando em conjunto: ao NOROESTE, que parte do ponto denominado VT04 ao VT05, com um azimute de 68°18'50" por linha seca de 26,00m, com o Lote urbano nº02, de matrícula nº8.557, de propriedade de Eusébio José Follmann; ao LESTE, que parte do ponto denominado VT05 ao VT06, com um azimute de 159°28'05" por linha seca de 25,00m, com o Lote urbano nº04, de matrícula nº11.149, de propriedade de Roque Rambo; ao SUL, que parte do ponto denominado VT06 ao VT02, com um azimute de 248°18'14" por linha seca de 2,00m e do ponto VT02 ao VT03, no mesmo alinhamento, por linha seca de 23,29m, com a Rua Beato Roque; ao OESTE, que parte do ponto denominado VT03 ao VT01, com um azimute de 338°18'14" por linha seca de 7,32m e do ponto VT01 ao VT04, no mesmo alinhamento, por linha seca de 17,66m, com a Rua São Lucas, onde faz frente, fechando a descrição do perímetro.

São João do Oeste – SC, 02 de agosto de 2023.

EDUARDO
LAUSCHNER:04141704
903

Assinado de forma digital por
EDUARDO
LAUSCHNER:04141704903
Dados: 2023.08.03 11:17:10 -03'00'

Eduardo Lauschner
Eng. Civil CREA/SC 072805-2



ALIANCER ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 028.008.940/0001-46 | CREA-SC: 163855-0 | e-Mail: engenharia@aliancer.com.br
Rua João Castilho, nº258, Sala 09, CEP 89898-000, Centro, Tunápolis, SC

Projeto

Rememoração de imóvel urbano

Local

Rua São Lucas, s/n - Centro - São João do Oeste - SC - CEP 89897-000
Matriculas nº6.388 e nº2.984 (Comarca de Itapiranga/SC).

Proprietário

Responsável técnico

Prancha

REM 02/04

Área

650,01m²

Escala

1/250

Data

02/08/2023

Irineu Boufleur
Irineu Boufleur

Alice Edigna Preuss Boufleur
Alice Edigna Preuss Boufleur

EDUARDO
LAUSCHNER:041417
04903

Assinado de forma digital por
EDUARDO
LAUSCHNER:04141704903
Dados: 2023.08.03 11:20:37 -03'00'

Eduardo Lauschner